

### Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE

Diretora -Presidente:

**Liliane Gonçalves Saraiva**  
Av. Padre Cacique, 1372 - Porto Alegre-RS

#### QUADROS

#### DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA COORDENAÇÃO DE SAÚDE E RELAÇÕES DE TRABALHO QUADRO DE PESSOAL POR EMPREGOS / 2007

Obs.: Conforme art.6º do Decreto n.º36.218 de 05/10/1995.

CARGOS (empregos)	FASERGS		
	Existentes	Ocupados	Vagos
Advogado	16	15	1
Ajudante de Manutenção	1	1	0
Almoxarife	13	13	0
Arquiteto	3	3	0
Artífice	1	1	0
Assistente Administrativo	101	70	31
Assistente Social	44	32	12
Auxiliar Administrativo	1	1	0
Auxiliar de Almoxarifado	4	3	1
Auxiliar de Enfermagem	78	71	7
Auxiliar de Escritório	4	4	0
Auxiliar de Rouparia	10	9	1
Auxiliar Técnico	2	2	0
Bibliotecário	1	1	0
Contador	6	6	0
Cozinheiro	57	27	30
Dentista	13	12	1
Economista	2	2	0
Eletricista	2	2	0
Enfermeiro	17	15	2
Engenheiro Agrônomo	1	0	1
Engenheiro Civil	3	1	2
Engenheiro de Operações	1	1	0
Instrutor de Artes Aplicadas	8	8	0
Ins. de Atividades Profissionais	15	14	1
Instrutor de 1º Grau	5	5	0
Jornalista (R.P.)	1	1	0
Lavadeira	17	9	8
Marceneiro	1	1	0
Mecânico	2	1	1
Médico	28	12	16
Mestre de Obras	1	1	0
Monitor	1158	1131	27
Motorista	40	38	2
Nutricionista	4	3	1
Oficial de Manutenção	26	22	4
Operador de Caldeira	1	1	0
Programador	4	4	00
Psicólogo	30	29	1
Recepcionista	1	0	1
Servente	31	15	16
Sociólogo	3	3	0
Técnico Agrícola	4	3	1
Técnico de Administração	8	7	1
Técnico em Contabilidade	13	12	1
Técnico em Educação	33	31	2
Técnico em Massa Alimentícia	1	0	1
Técnico em Recreação	20	17	3
Telefonista	1	0	1
Vigia	14	11	3
<b>TOTAL</b>	<b>1.851</b>	<b>1671</b>	<b>180</b>

Total de funcionários da ex-Corlac: 17

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2007.

**LILIANE GONÇALVES SARAIVA**  
Presidente - FASE/RS

Código 353222

### Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS -

Diretor Presidente: Nedy de Vargas Marques  
End: Rua Washington Luiz, 1110  
Porto Alegre-RS - 90010-460  
Fone: (51) 3284-6000

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**;

Processo n. 02508-21.59/07-1

- **DESIGNAR** a servidora, Matr. 01259.1, **MARCIA ROSANE DO PRADO SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03-C, 40 horas semanais, para substituir, por motivo de férias, o servidor, Matr. 04370.3, Marina Fátima Ribeiro Rosa, Coordenador de CSU, CC-4, 40 horas semanais, na chefia do Posto FGTAS/SINE - Cruz Alta, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de Agosto de 2007, devendo perceber a GF-3, correspondente.

- **DESIGNAR** o servidor, Matr. 006544, **LUIZ CESAR MARQUES**, TC-Administrador, 11-N, 40 horas semanais, para substituir, por motivo de férias, o servidor, Matr. 03150.0, José Luiz Pacheco Silva,

Agente de Treinamento, 10-H, 40 horas semanais, na função de confiança de Chefe de Departamento, GF-1, na chefia do Departamento Financeiro, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 10 de Setembro de 2007, devendo perceber a GF-1, correspondente.

- **DESIGNAR** a servidora, Matr. 01086.8, **IRENE ADRIANA THOME MACHADO**, Auxiliar de Escritório, 05-D, 40 horas semanais, para substituir, por motivo de férias, o servidor, Matr. 03617.8, Inácio Luiz Graziola, na função de confiança de Chefe de Setor "A", GF-3, na chefia do Setor de Patrimônio, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 24 de Setembro de 2007, devendo perceber a GF-3, correspondente.

- **DESIGNAR** a servidora, Matr. 0200.6, **MARLENE LEAL GARCIA**, Auxiliar Comunitário, 07-G, 40 horas semanais, para substituir, por motivo de férias, o servidor, Matr. 03132.8, João Carlos Mentz, na função de confiança de Chefe de Setor "A", GF-3, da Casa do Artesão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de Setembro de 2007, devendo perceber a GF-3, correspondente.

**NEDY DE VARGAS MARQUES**  
Diretor-Presidente

Código 353215

#### SÚMULAS

##### SUMULA DE ADITIVOS

**Processo Administrativo:** 002425-2159/07-9 Aditivo nº 157/2007 à Termo de Cooperação Técnica n. 200/03 Partes: FGTAS e Prefeitura Municipal de Guaporé Objeto: prorrogação de prazo de 30.12.2006 a 30.12.2008. Rec. Financ.: MTE/SPPE/CODEFAT/FGTAS/RS/054/06-09.

**Processo Administrativo:** 002002-2159/05-8 **Contrato:** 0125/2007 Partes: FGTAS e Ricardo, Miriam e Eduardo Marques Mason Objeto: prorrogação do prazo de locação de 16/08/07 até 15/08/08, mantido o valor locatício de R\$ 2 552,31 Recurso Financ.: MTE/SPPE/CODEFAT/FGTAS/RS/054/06-09.

##### SÚMULAS DE DISTRATO

**Processo Administrativo:** 001020-2159/04-0 Distrato: Distrato n. 016/2007 a Contrato de Locação n.º170/2004 Partes: FGTAS e Terezinha Rita Schlabrendorff Objeto: Extinção de contrato Partes: FGTAS e Terezinha Rita Schlabrendorff Prazo: a partir de 31.01.07.

**Nedy de Vargas Marques**  
Diretor- Presidente da FGTAS

Código 353220

## Secretaria da Saúde

**Secretário:**  
**Osmar Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 685/2007

Dispõe sobre o Programa Estadual de Monitoramento dos Medicamentos Manipulados.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

Considerando que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público, nos termos do art. 197 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e o seu regulamento, Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1964;

Considerando a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura as infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas;

Considerando a Resolução 214, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as boas práticas de manipulação de medicamentos para uso humano em farmácias;

Considerando o Programa Nacional de Verificação da Qualidade dos Medicamentos - PROVEME;

Considerando o número de farmácias existentes no Estado;

Considerando a necessidade de controle da qualidade dos medicamentos manipulados;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do anexo desta Portaria, o Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade dos Medicamentos Manipulados - PROMAN;

Art. 2º - Estabelecer que a Coordenação do Programa será exercida pelo Setor de Medicamentos do Núcleo de Vigilância em Produtos da Divisão de Vigilância Sanitária /CEVS/SES com a finalidade de implantar, acompanhar e avaliar o Programa;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 07 de dezembro de 2007.

**ARITA BERGMANN**  
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 353910

#### ANEXO PORTARIA 685/2007 CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SETOR DE MEDICAMENTOS/DVS

Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Medicamentos Manipulados

PROMAN

Novembro 2007

Sumário

Introdução

Justificativa

Objetivo do Programa

Objetivo Geral

Objetivos Específicos

3

3

4

4

4